



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Apolônio Sales, 925 Centro - Paulo Afonso - BA, CEP 48608-901
Telefone: (75) 3281-3011 - www.pauloafonso.ba.gov.br

Ofício nº 23/2025

Paulo Afonso - BA, 10 de Fevereiro de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ ABEL SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Afonso – BA

Senhor Presidente,

Submeto à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei, em anexo, para autorização de abertura de Crédito Adicional Especial.

Esclarecemos que a inclusão do elemento de despesa tem por finalidade repassar o recurso do piso da enfermagem, encaminhado pelo governo federal.

É oportuno esclarecer que o referido Crédito não implicará em acréscimo ao valor total do Orçamento, conforme poderá ser verificado no Projeto de Lei.

Convicto de que os ilustres membros desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a importância da matéria.

Renovamos a Vossa Excelência e seus Dignos Pares, os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO:0247820750
Assinado de forma digital
por MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508
Dados: 2025.02.11 08:05:03
-03'00'

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito

Valdira Maria da Silva Ribeiro

Secretaria Adjunto

Câmara Mun. de Paulo Afon

11 - 02 - 25

08:20 h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Apolônio Sales, 925 Centro - Paulo Afonso - BA, CEP 48608-901
Telefone: (75) 3281-3011 - www.pauloafonso.ba.gov.br

PROJETO DE LEI N° ___, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÔE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o **Crédito Adicional Especial** destinado à criação de elemento de despesa na ação orçamentária, a ser incorporada ao Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, detalhados a seguir:

Em R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. SUPLEMENTA
030300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
03.03.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0006.8.022	Gestão da MAC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
	Subvenções Econômicas	3360.45	1.605	600.000,00
	TOTAL DA UNIDADE			600.000,00
	TOTAL GERAL			600.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Apolônio Sales, 925 Centro - Paulo Afonso - BA, CEP 48608-901
Telefone: (75) 3281-3011 - www.pauloafonso.ba.gov.br

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial discriminado neste artigo, serão utilizados os recursos referidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo discriminados abaixo:

Em RS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. ANULA
030300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
03.03.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0011.2.290	Gestão das Ações de Saúde Contratação por Tempo Determinado	3190.04	1.605	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE				600.000,00
TOTAL GERAL				600.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito suplementar, bem como alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, na referida ação orçamentária criada no Artigo 1º, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso – BA, 10 de fevereiro de 2025.

MARIO CESAR BARRETO
Assinado de forma digital por
MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508
Dados: 2025.02.11 08:04:12
-03'00'

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito